Ata da 1ª reunião do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, realizada no dia 09 de outubro de 2019. No dia nove de outubro de 2019, às 14h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Reitoria, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes membros: Profa. Eliane Garcia Rezende, Prof. Luis Antônio Groppo, Prof. José Francisco Lopes Xarão, Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior (através de videoconferência), TAE Lucas Cezar Mendonça, TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior, TAE Marcelo Penha Fernandes. Prof. Sandro Amadeu Cerveira saúda os membros do CGD e ressalta o fato deste comitê ter não só uma importância legal, mas também funcional para melhoria da governança na área de tecnologia da informação da instituição. Passa a fala para o TAE Marcelo Penha Fernandes que inicia o primeiro assunto da reunião: **a) Apresentação do Comitê de Governança Digital**: Foi feita a apresentação do Comitê, sendo explicados alguns conceitos de governança e gestão, as atribuições do comitê, sua estrutura, fundamentação legal, bem como uma discussão do que se espera da sua atuação. **b) Autorização para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**: TAE Marcelo Penha Fernandes explica que se estabeleceu uma comissão de elaboração do PDTI que é composta por Pró-Reitores Adjuntos das áreas finalísticas, TAE's do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) e um representante de cada *Campus* fora da sede. TAE Marcelo Penha Fernandes explica que após revisão de normativos que regem a área, houve o entendimento que ao invés de somente aprovar o PDTI proposto proposto pela comissão, o Comitê deve na verdade autorizar o início dos trabalhos, porém os trabalhos já tiveram início e o assunto foi colocado em pauta para aprovação *ad referedum,* abrindo-se discussão. O assunto foi submetido para votação e aprovado por todos presentes. **c) Atualização da norma de uso do E-mail institucional**: TAE Marcelo Penha Fernandes explica que o Comitê Gestor de Tecnologia de Informação (CGTI), que tinha também natureza normativa, aprovou a Norma de Uso do Serviço de E-mail Institucional. Entretanto, recentemente um Professor que passou por um processo de demissão mandou um e-mail para a lista de e-mails que engloba todos os servidores, e o NTI foi questionado através da Ouvidoria o porquê do Professor ainda ter acesso à lista. Consultando-se a norma se observou-se que ela não previa que o e-mail poderia ser excluído em caso de demissão que era o que seria feito com o e-mail do Professor. Diante do ocorrido foi feita uma proposta de atualização da norma, tendo sido sugeridas algumas pequenas correções, não sendo feita

nenhuma mudança profunda no teor do documento, embora se enxergue possibilidades de melhoria, pois está sendo feito um estudo técnico para migração do serviço de e-mail do Zimbra para o Gmail ou plataforma similar que, se executada, acarretará em mudanças mais profundas na norma quando dessa migração. O TAE Marcelo Penha Fernandes faz uma breve leitura das correções do documento, destacando a mudança principal onde ao fim do vínculo com a UNIFAL-MG o e-mail será excluído, exceto nos casos de aposentadoria. Prof. Sandro Amadeu Cerveira pede a palavra e fala sobre os benefícios de se migrar para uma plataforma como o Gmail e ressalta que muitas Universidades já tem tomado essa decisão, principalmente para se manter o e-mail do aluno, pois quando se apaga o mesmo perde-se o contato com o egresso. Ressalta ainda que esse contato é muito importante, pois ele afeta as politicas institucionais, sendo importante se pensar uma maneira de não desligar o aluno, mas sim criar um mecanismo ou um indicador que o e-mail não é do aluno ativo e sim de um egresso. Isso ajudaria muito a política de contato da Universidade e que se possível comunicar com os alunos que já saíram para que venham ter novamente um e-mail com a Universidade para contato regular. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior ressalta que a ideia do Prof. Sandro Amadeu Cerveira já existe em algumas Universidades e cita o exemplo da Universidade de São Paulo (USP) e como ela faz a nomenclatura pra alunos e que poderia se pensar em uma forma parecida para UNIFAL-MG. TAE Marcelo Penha Fernandes esclarece que o e-mail para aluno está sendo criado por demanda e que a percepção que se tem é que os alunos usam o e-mail prioritariamente para obter alguma vantagem em serviços externos que as vezes são exclusivos para estudantes e cita exemplos de empresas que oferecem esses serviços, completando que já existe a diferenciação para discentes com o sufixo *@discentes.unifal-mg.edu.br*. Em relação aos egressos, esclareceu que é possível ser feita a chamada para a criação do e-mail, havendo ainda a possibilidade de simplesmente atualizar o cadastro do egresso que não se interessar por um e-mail institucional. Entretanto, solicitou que essa demanda fosse postergada até a migração por questão de espaço de armazenamento. Para concluir a fala diz que a percepção no serviço atual é que o aluno utiliza o e-mail enquanto ele precisa do serviço que o exige, mas que depois ele prefere direcionar suas mensagens para um e-mail pessoal para não ter que se verificar várias contas de e-mail, sugerindo aprofundar essas questões e outras mudanças assim que se migrar para um serviço mais robusto, ressaltando que no momento é necessária a atualização da norma para se

resolver um problema pontual onde que o NTI não tem base legal para apagar a conta de e-mail de um servidor que passou por um processo de demissão. Sugere que assim que a migração for feita pode se retomar a discussão de quem deve ou não ter e-mail, pois com um espaço ilimitado fica a critério da UNIFAL-MG definir para quem ela irá oferecer esse serviço. TAE Lucas Cezar Mendonça complementa que em relação ao que o Prof. Sandro Amadeu Cerveira pontuou sobre o e-mail para egressos que houve a sugestão de se montar uma comissão para mapear os egressos, porém não sabe se seria definido o e-mail como uma ferramenta importante, pois se usa o e-mail enquanto é de seu interesse depois teria que redirecionar, questiona se o redirecionamento seria feito pelo ex-aluno ou se no cadastro seria preenchido um e-mail alternativo de uso efetivo para que se faça o acompanhamento do egresso pelo e-mail de uso efetivo. TAE Marcelo Penha Fernandes esclarece que é um cuidado que o NTI vem tendo quando o aluno solicita um e-mail institucional é não apagar do cadastro o e-mail pessoal que o aluno forneceu anteriormente, mantendo assim os dois e-mails cadastrados na base de dados. As alterações são colocadas em votação e aprovadas. **d) Aprovação de diretrizes para o uso seguro dos perfis institucionais nas redes sociais**: TAE Marcelo Penha Fernandes explica que foi uma proposta da Gerência de Segurança de Informação do NTI para atendimento de uma norma do Gabinete de Segurança da Presidência. Em resumo a normativa estabelece um trâmite para aprovação de um perfil em rede social. A partir do momento em que for aprovado o perfil, será informado para a Diretoria de Comunicação Social que manterá a lista das redes sociais oficiais da UNIFAL-MG na página da Diretoria de Comunicação. Após as discussões, questionamentos e sugestões de alterações em alguns termos, Prof. Sandro Amadeu Cerveira abre votação e a Minuta foi aprovada. **e) Aprovação de diretrizes para gerenciamento e execução de cópias de segurança (backup), seu armazenamento e restauração**: TAE Marcelo Penha Fernandes explica que esse item da pauta é bem técnico e fala sobre os tipos de backup, a responsabilidade do mesmo que é do Gerente de Segurança de Informação, continua esclarecendo alguns termos, explica que é uma questão de governança oficializar e documentar o que já é feito atualmente na prática. A norma estabelece como é realizado o backup e o que ele é. Prof. Sandro Amadeu Cerveira questiona se o TAE Marcelo Penha Fernandes e Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior que são da área de Tecnologia da Informação estão satisfeitos com o conteúdo da norma. O TAE Marcelo Penha Fernandes diz que apesar de partir da

Gerência de Segurança de Informação do NTI, a norma já teria sido discutida internamente via e-mail e sugerida alguns alterações antes de ser protocolada. Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior coloca que diante da leitura ele concorda que já é uma prática e que está de acordo com o que a norma estabelece. Prof. Sandro Amadeu Cerveira abre então para votação e deliberação da norma que é aprovada. A reunião encerrou-se às 15h50min. Nada mais a registrar, eu, Marcelo Penha Fernandes, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

TAE Marcelo Penha Fernandes